

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos

vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Go-

mes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Gomes Ferreira e Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, estando ausente o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares, por se encontrar no tribunal Judicial como testemunha em processo de fôro privado.=====

===== Em aditamento á acta número vinte e três de dezasseis do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade quanto ao solicitado por ARMENIO LUIS RESENDE FERREIRA DA SILVA, residente no lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, deferir o projecto de arquitectura aceitando-se a implantação e cotas apresentadas atendendo ao facto de se tratar do último lote considerando-se o enquadramento no local. Concede-se o prazo de cento e vinte dias para apresentação de cálculos de betão armado, projecto térmico, projecto de gás e calendarização da obra.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria referente ao dia vinte e dois do corrente, que apresenta um saldo de operações orçamentais de cinquenta e um milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e três escudos e oitenta centavos e de operações de Tesouraria um saldo de sete milhões oitocentos e dez mil oitocentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março - redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos os seguintes pedidos: requerimentos de alterações de férias, três; abonos de família, quatro; prestações complementares, quatro; e abonos de vencimento de exercício, seis; licenças de habitabilidade- vinte e uma. DESPACHOS POR COMPETENCIA DELEGADA: Concedidas cento e quatro licenças para construção. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara de que no período compreendido entre os dias nove e vinte e dois do corrente, profereiram os seguintes despachos: VEREADOR SENHOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA- Por subdelegação: a Câmara tomou conhecimento da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento do período de nove a vinte e dois de Junho corrente, que

fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e sete escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento: =====
VEREADOR SENHOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e duas; licenças de porta aberta, duas; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, seis; licenças de canídeos, duzentos e trinta e sete; licença de publicidade-placa publicitária, uma; licença de ocupação da via pública, uma. Por subdelegação- deferido de acordo com a informação da Delegação de Saúde e parecer jurídico, a concessão do alvará sanitário número mil trezentos e noventa e sete, para exploração de um estabelecimento de Salão Cabeleireiro e Estética, requerido por Maria Odete Tavares da Silva; deferido o averbamento do alvará sanitário número mil e sessenta e um, referente a Confeitaria e Gelataria para o nome de Sorvete-Confeitaria e Gelataria Relvas, Limitata; concedido o alvará sanitário para Mini-mercado a favor de Maria Angelina Brandão Gomes, sito no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa; concedido o alvará sanitário para Bar de Apoio ao Pavilhão. Café e Snack-Bar para o Clube Desportivo de Cucujães de acordo com a informação da Subdelegação de Saúde. A Câmara tomou conhecimento. =====

=====
 Seguidamente deu-se inicio á ordem de trabalhos:=====
 ===== PESSOAL =====

=====
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES- CONCURSO INTERNO E EXTERNO DE INGRESSO- Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado á Administração Local pelo Decreto-Lei cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a lista de classificação elaborada pelos juris dos seguintes concursos: um lugar de Auxiliar Administrativo-João Carlos Ferreira Tavares, dez valores; um lugar de Desenhador de Especialidade de segunda classe- Francisco José dos Santos Xará, dezasseis valores; um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais- David Nunes da Silva, ca
 torze valores.=====

=====
CONTRATOS A TERMO CERTO OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO INFORMAÇÃO DE CONTRATOS DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - A Câmara tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Senhor Presidente que com base na acta do juri do mini-concurso para contrato a termo certo de dois auxiliares administrativos, determina que seja celebrado contrato a termo certo nos termos da alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei quatrocentos e sete barra noventa e um de dezassete de Outubro, a Maria José dos Santos Lima e António Jorge Tavares Joaquim, com o vencimento de quarenta e sete mil e oitocentos es-



culos, com direito a subsídio de Férias, Natal, Férias e Subsídio de Refeição, para substituição de funcionárias grávidas, que se encontram a prestar serviço na Divisão Administrativa e Financeira. Os contratos terão a duração de seis meses com início em vinte e dois de Junho do corrente ano, por urgente conveniência de serviço nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei cento e quarenta e seis traço C) barra oitenta. =====

===== CONTRATO COM ANTERO AUGUSTO NUNES LEITÃO- (RENOVAÇÃO)- Terminado a três de Julho próximo o contrato de prestação de serviço efectuado com Antero Augusto Nunes Leitão, que exerce funções de topógrafo em serviço de apoio ao Plano Director Municipal, e verificando-se a necessidade de continuação dos mesmos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade, renovar o referido contrato com todas as cláusulas e aditamentos, pelo período de seis meses. =====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS- Nos termos do artigo vinte e um, do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: Manuel da Silva Ferreira, em dias normais de serviço, cinco horas no dia vinte e nove de Junho, saída com funcionário, e cinco horas no dia um de Julho, saída com um Vereador, ambas fora do horário normal de serviço; Manuel da Silva Marques, em dias de descanso semanal, nove horas no dia onze de Julho, por serviço prestado á Cerciaz e seis horas no dia dezoito de Julho na ida ao Porto com o Instituto de Inglês; Eduardo Jesus dos Santos, em dias de descanso semanal nove horas no dia onze de Julho, por serviço prestado á Cerciaz e cinco horas no dia cinco de Julho na ida ao Porto com o Instituto de Inglês. =====

----- Por proposta do Senhor Vereador Manuel Marques Tavares, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de uma hora de trabalho extraordinário aos funcionários em serviço da Piscina Municipal, para completar o horário, e com efeitos desde o dia dez de Maio do corrente ano, assim como autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários e contratados a termo certo que prestem serviço nos dias feriados na Piscina Municipal, com efeitos desde o dia dez de Junho do Corrente ano. =====

===== OUTRAS PETIÇÕES- Presente o requerimento do funcionário Adelino do Carmo Marques de Sá, a exercer funções de Porta-Miras, em que solicita licença sem vencimento pelo período de um ano. A Câmara deliberou por unanimidade solicitar que o mesmo justifique o referido pedido, para posterior resolução. =====

----- Presente o requerimento de Fernando Aniceto de Oliveira Costa, funcionário com a categoria de calceteiro, em que solicita a exoneração do cargo com efeitos retroactivos a partir do dia dez de Junho. A Câmara deliberou por unani



midade deferir o pedido.=====

----- Apresentados os requerimentos dos funcionários Carlos Almeida Carvalho e Joaquim Soares Sacramento, respectivamente com a categoria de trolha e pedreiro, em que solicitam licença sem vencimento por o período de noventa dias, a Câmara deliberou por unanimidade que sejam apresentadas as justificações dos pedidos, para posterior resolução.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ESCOLA PRIMARIA DE PINHÃO - ESPAÇO COBERTO- No seguimento do deliberado em reunião de vinte e seis de Maio findo, de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, é possível a construção de espaço coberto prolongando o telhado por forma a cobrir um pátio existente na zona posterior de escola, orçando as obras em cerca de duzentos e setenta e cinco mil escudos, com IVA não incluído. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade executar as mencionadas obras por administração directa, nos termos e de acordo com a informação dos mencionados serviços.=====

----- ESCOLA PRIMARIA Nº 1 - CONDE FERREIRA - RECREIO COBERTO- No seguimento do deliberado em reunião de vinte e seis de Maio passado, e de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, verificou-se ser possível a execução de um recreio coberto, de encosto à empena Norte do edifício, orçando as obras em cerca de trezentos e setenta e cinco mil escudos, com IVA não incluído. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade executar as referidas obras por administração directa, nos termos e de acordo com a mencionada informação.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== PAGAMENTOS DIVERSOS- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período de vinte e seis de Maio a oito de Junho, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de cento e vinte e cinco milhões novecentos e um mil trezentos e oito escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os respectivos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ABERTURA DE PROPOSTAS- Seguidamente procedeu-se á abertura de propostas para os seguintes materiais:=====

----- CONTADORES DE AGUA- Apresentaram propostas as firmas Resopre com sede em Lisboa e Andrade Melo, Limitada, com sede no Porto.=====

----- PAPEL POLIESTER- Enviaram propostas as firmas Representações Arcopai-pa, Limitada com sede em São João da Madeira; Fernando Gomes de Oliveira & Companhia Limitada com sede em São João da Madeira e Papelaria Fernandes, com sede no Porto.=====



----- MATERIAIS DE CONDUTA- Apresentaram propostas as firmas Mário Gonçalves, Limitada com sede no Porto; Ecoplás-Empresa de Plásticos Térmicos, S.A. com sede em Lisboa; Manuel Carvalho da Silva com sede nesta cidade; Maiaplás-Plásticos da Maia, Limitada com sede na Maia e Termoplas-Produtos e Equipamentos Plásticos para Indústria, Limitada, com sede em Vila do Conde.

----- IMPRESSORA- Apresentaram propostas as firmas Inforgal- Informática e Gestão S.A. com representação no Porto; ESE- Estudos e Serviços para Empresas, Limitada com sede em Aveiro; Microponto-Equipamentos e Serviços de Informática, Limitada com sede no Porto e Décio R. Cardoso-Informática, Limitada com sede em Vagos.=====

===== Após assinatura de todas as propostas e dos respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las ao Serviço de aprovisionamento para apreciação e informação, para posteriormente tomar resolução.=====

===== ADJUDICAÇÕES- De acordo com a informação dos Serviços respectivos a Câmara procedeu por unanimidade às seguintes adjudicações:=====

----- TUBO HOSTALEU E ACESSORIOS- Após consulta via Fax é adjudicado à firma Maiaplás- Plásticos da Maia, Limitada com sede na Maia, por ser a proposta que embora não apresentando preços mais baixos, apresenta um valor global incluindo soldadura, o que a torna mais vantajosa, o material em epígrafe, pelo valor de dois milhões cento e dois mil e quatrocentos escudos, acrescido do respectivo IVA.=====

----- FICHEIRO PARA OBRAS- Após consulta via Fax é adjudicada a aquisição do material em título, à firma Adico, Adeliño Dias Costa & Companhia Limitada com sede em Avanca, pelo valor de oitenta e quatro mil e seiscentos escudos acrescido do respectivo IVA.=====

----- INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA PRACETA DONA MARIA- Em seguimento ao deliberado em reunião de nove de Junho corrente, é adjudicado a execução do mesmo, à firma única concorrente Mário de Jesus Soares de Oliveira com sede em Palmaz.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

===== AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL- NEGOCIAÇÃO DE TERRAS COM MANUEL JOSE SILVA- Apreciado o processo e respectivo parecer técnico da Divisão de Planeamento e Projectos, referente á ampliação do Cemitério Municipal com vista á negociação dos terrenos necessários bem como a proposta viária para o lugar de Abelheira, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar diligências para verificar a possibilidade da desafecção de terrenos que decerto irão fazer parte da REN, e ainda fazer estimativa de custos, para posteriormente ser tomada resolução e consequente negociação.=====



----- CEDENCIA DE TERRENOS EM LAÇÕES DE CIMA PARA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO-
Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento das áreas pretendidas pela Coopera-
tiva de Habitação " A.C. Bem Estar de Azeméis CR ", para levar a efeito a cons-
trução de Habitação Social, alojando inclusivé as famílias que habitam nas ca-
sas pré-fabricadas. Após análise dos elementos, a Câmara deliberou por unani-
midade mandar efectuar protocolo de cedência dos terrenos, bem como solicitar
á referida Cooperativa os respectivos estatutos para análise e posterior reso-
lução.=====

===== TAXAS LICENÇAS E TARIFAS =====

===== ISENÇÕES: ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E DE INSTRUÇÃO DE CUCUJÃES- Face ao r
requerimento apresentado pela Associação de Recreio e de Instrução de Cucujães,
em que solicita a isenção do pagamento da taxa referente ao processo de licen-
ciamento sanitário para Café, a Câmara nos termos do número dois do artigo on-
ze do Código do procedimento Administrativo, e de acordo com a informação a mes-
ma estar prevista no Regulamento de Taxas em vigor no Município, deliberou por
unanimidade isentar a mencionada Associação do pagamento da referida taxa.=====

===== COIMAS - FIXAÇÃO - Após devidamente instruídas, foram presentes os pro-
cessos de contra-ordenação para fixação da respectiva coima.=====

----- FIRMA ORGANIZAÇÃO OITO, LIMITADA- Com base nos autos, a Câmara delibe-
rou por unanimidade aplicar a coima do valor de quinze mil escudos.=====

----- ISABEL MARIA SOARES PEREIRA- De acordo com os respectivos autos a Câma-
ra deliberou por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos.=====

----- ANTONIO JOSE DA ROCHA AGUIAR- Com base nos respectivos autos, a Câmara
deliberou por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos.=====

===== EMPREITADAS =====

===== INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS / SÃO TIAGO-
Pela Divisão de Obras Municipais foi dado conhecimento das demarches efectuadas
para negociação de terrenos para alargamento de rua naquela zona.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS- Pela Divisão de Obras Mu-
nicipais foi dado conhecimento da necessidade de aprovação da listagem de pre-
ços de acordo com os elementos fornecidos pelo autor do projecto da obra em epí-
grafe, informando que dado que o projecto base objecto do concurso foi reformu-
lado pelo gabinete autor em Novembro de mil novecentos e noventa, foi fornecido
pelo mesmo uma listagem dos materiais e trabalhos necessários á complementariza-
ção do estudo e projecto e tendo sido solicitados os preços ao empreiteiro rec-
tificativos dos preços base, se verificou a quantidade de trabalhos e materiais
que necessitam da aprovação por não constarem da proposta base. Que os preços
assinalados no mapa do respectivo processo depois de analisados com os preços
correntes na praça estão em conformidade com o critério de preços da proposta



base, tendo sido apenas solicitados preços para terminais em PEAD, mangas cegas e curvas por omissão destes no projecto. Mais informa que em todas as candidaturas ao FEDER e PRON, estão contemplados os custos do projecto remodelado referenciado a Dezembro barra noventa e um, conforme confirmação dada pelo empreiteiro em dezassete de Junho do ano em curso. Face ao exposto e após apreciação do processo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a lista de preços apresentada.=====

----- REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE- Retirado.=====

----- REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO DA E.T.A.- Dado conhecimento do teor do Fax enviado pelo firma Raposo de Oliveira, em que dá conta de diversas situações provocadas pelo subempreiteiro de construção civil a executar a obra em epígrafe, chegando mesmo ao ponto de rutura com o mesmo e manifestando o desejo de concluir a obra, solicita a concessão de alargamento de prazo para realização da mesma. Informando a Divisão de Águas e Saneamento que não reconhece qualquer subempreiteiro na obra, diz ser necessário caso a Câmara concorde com o alargamento do prazo, a apresentação do plano de trabalhos e cronograma financeiro definitivo. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade considerar o solicitado, devendo apresentar os elementos a que alude a informação da Divisão mencionada.=====

===== REQUERIMENTOS PETIÇÕES E OUTROS =====

===== DIVERSOS - CERTIDÕES- Seguidamente a Câmara apreciou os diversos pedidos de certidões.=====

===== MARIA LUISA SANJUAN Y VILLARINHO, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, em que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Mini-Mercado, no rés-do-chão do seu prédio pertencente a António Maria Aguiar Miranda, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " Não se vê inconveniente em certificar afirmativamente, uma vez que no licenciamento do edifício está previsto um estabelecimento".=====

----- ANTONIO JOSE ANTÃO PEREIRA, residente no lugar do Curval, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de Café, já existente, no rés-do-chão do prédio pertencente a Armindo Marques Ferreira, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " Dado que o estabelecimento em causa está em funcionamento desde mil novecentos e oitenta e quatro, apenas possuindo o alvará sanitário, e sem que tenha solicitado as licenças policiais competentes, e só agora pelo rastreio Camarário, foi



possível detectar o facto, não se vê inconveniente certificar afirmativamente, devendo no entanto obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa GC de doze de Julho, devendo também pagar as licenças em atraso com o respectivo agravamento".

----- HOTEL DIGHTON- EDUARDO ANTONIO LOPES RAMOS, no qualidade de Director do Hotel Dighton, residente no Hotel Dighton, na Rua Doutor Albino dos Reis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do projecto para instalar uma zona de estar com bar e zonas de Jogos de Mesa e Bilhar, situado no terceiro andar do referido Hotel. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "Não se vê inconveniente em dar parecer favorável, uma vez que o local indicado reúne as condições".

----- MARIA ISABEL DA SILVA QUEIROZ CASTRO, residente no lugar de Carcavelos, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Restaurante, no rés-do-chão do seu prédio, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia e dado que o edifício reúne condições para ser instalado o Restaurante é de certificar afirmativamente, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove e Despacho oito barra noventa de doze de Julho".

===== JUNTAS DE FREGUESIA- Seguidamente a Câmara apreciou os ofícios das seguintes Juntas de Freguesia:=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES (FORNECIMENTO DE MATERIAIS)- Solicitando o fornecimento de três cargas de tout-venant, três cargas de brita e duas cargas de pó de pedra, destinado a arranjos exteriores do centro de Saúde. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer o referido material.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDARA- Pelo ofício solicita o fornecimento de quinhentas guias para passeios dos arruamentos que vão envolver o loteamento destinado às pessoas mais carenciadas. Após análise do pedido a Câmara deliberou por unanimidade fornecer material o material de acordo com as disponibilidades.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SÃO ROQUE-(FORNECIMENTO DE BRITA)- Após leitura do ofício da referida Junta em que solicita o fornecimento de dez camionetas de brita e serviço de máquinas, para repavimentação da estrada junto às escolas da Igreja. Após apreciação do solicitado a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais e serviços.=====



===== OUTROS - Continuando os trabalhos foram em seguida apreciados os seguintes pontos:=====

===== COMISSÃO DA CAPELA DO MARTIR S. SEBASTIÃO (COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS)

Dado conhecimento do ofício da Comissão da Capela do mártir São Sebastião em que solicita ajuda para obras de conservação e beneficiação, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade fornecer duas cargas de areia e cinquenta sacos de cimento para obras dos arranjos envolventes da Capela.=====

===== PAULO JORGE AMORIM CARVALHO E COSTA (MATERIAIS PARA PASSEIOS)- Aprecia

do o requerimento de Paulo Jorge Amorim Carvalho e Costa, residente na Rua Doutor António Maria Pererira Vilar, desta cidade em que solicita o fornecimento de guias e pedrinha para construção de um passeio em frente ao seu prédio, e de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, que apresenta um orçamento de custo do valor de setenta e sete mil seiscientos e vinte escudos com IVA incluído, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os referidos materiais, devendo contudo o alinhamento e concordância das guias do passeio, ser marcadas pelos nossos topógrafos de acordo com a referida informação técnica.=

===== SUBDELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS (CONHECIMENTO)- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do despacho que se dá como transcrito, relativo a delegações e subdelegações nos Senhores Vereadores Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rego e Manuel Marques Tavares, de acordo com o disposto do número dois do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. =====

===== EXPOSIÇÃO DO SENHOR VEREADOR MARQUES TAVARES (PARTICIPAÇÃO SOBRE SENHOR MÁRIO SANTOS FERREIRA)- Lida a exposição do senhor Vereador Marques Tavares, de factos passados com o munícipe Senhor Mário Santos Ferreira, que se dá como transcrita, e após análise dos factos na mesma relatados, a Câmara deliberou por unanimidade participar criminalmente contra o referido munícipe.=====

===== EXPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA (TRIBUNAL DE FAMÍLIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS E TOMADA DE POSIÇÃO NA ENTREVISTA DADA AO JORNAL "A VOZ DE AZEMEIS")- Feita a leitura da exposição dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que aqui se dá como transcrita, em que analisa a importância da criação e instalação do tribunal de Família no município, bem como a entrevista dada sobre o mesmo pelo Senhor Presidente ao Jornal "A Voz de Azeméis". Criticando as declarações efectuadas e solicitando a discussão de opiniões da Câmara quanto à sua criação e instalação, respondeu o Senhor Presidente, dizendo ficar satisfeito com a tomada de posição do PS, pois será a forma de juntar forças para se pronunciarem sobre o mesmo. Informando que a Oliveira de Azeméis ainda não foram pedidas instalações, disse que haviano entanto interesse na instalação do Tribunal de Menores que engloba o referido Tribunal de Famí

lia, competindo aos serviços designar se é necessário o mesmo e determinar on de deveria funcionar. Mais informou que está para ser marcada uma reunião com o Governo Civil e Ministério da Justiça, onde os serviços se devem pronunciar, existindo já uma comunicação escrita, em que se verifica que estes não são de parecer favorável à sua criação. Que ao dar a entrevista ao jornal apenas emitiu a sua opinião e não a da Câmara, pois tinha sido apanhado de surpresa com o pedido da entrevista para o jornal não existindo qualquer conhecimento oficial para solicitar parecer ao Executivo, pelo que considera ter sido benéfico a notícia publicada, uma vez que agora terá conhecimento da vontade da Câmara, congratulando-se por todos estarem de acordo com a sua criação. Usou da palavra o Senhor Vereador Marques Tavares, explicando que aceita a intervenção do Senhor Presidente, na medida em que a mesma se centrava na criação do referido Tribunal em Oliveira de Azeméis, até porque não faz sentido que o Tribunal de Família e menores fique desligado do Tribunal de Círculo. Que o que é lamentável é que o Partido a que pertence o Senhor Presidente não seja coerente com a Câmara, e certas pessoas do mesmo vão denegrindo as afirmações feitas por aquele. Que o Tribunal pode ser criado, mas que só funcionará daqui algum tempo, e que quando funcionar decerto será possível existir instalações para os seus serviços. Que agora o Senhor Presidente tem mais força para exigir que o Tribunal de Família seja criado em Oliveira de Azeméis. Face ao exposto, ponderadas as considerações do Senhor Presidente, de que nunca foi sua intenção renunciar á criação do Tribunal de Família nem mesmo ao seu funcionamento em Oliveira de Azeméis, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar e confirmar a pretensão da criação do mesmo e caso esta se concretize, reivindica sem equivo

co nenhum a sua instalação neste Município.=====
=====
E sendo doze horas e cinquenta minutos pelo Senhor Presidente foi in

terrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos, não se encontrando presente o Senhor Vereador Domingos Serafim Gomes Ferreira.=====
=====

PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO

=====
=====
Seguidamente foram analisados os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:=====
=====

=====
=====
MARIO ALMEIDA NUNES, residente no lugar de Cal, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de moradia para habitação num terreno com a área de mil quatrocentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número duzentos e quarenta e se



te, sito no lugar de Cal, freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com Passal, Sul com Caminho Público, Nascente com Manuel Soares, Joaquim Augusto Cascais e A. Lemos, e Poente com Armando Azevedo, Fernando Almeida e José Gomes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o processo de Arquitectura de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal. O projecto de arquitectura respeita as condições do artigo quarenta e sete do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um, devendo a Excelentíssima Câmara fixar o prazo previsto no número cinco do referido artigo. Para completar o processo deverá juntar: Cálculos de betão armado, projecto da rede de água (quente e fria), projecto térmico, projecto de gás, calendarização da obra". Fixa-se o prazo de cento e vinte dias para apresentar os processos de especialidade.=====

----- CARLOS TAVARES CARREIRO DA SILVA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e sessenta e cinco barra oitenta e nove, referente a construção de anexos, apresentar declaração de irmã e cunhado, e uma exposição justificando a pretensão de manter válido o segundo projecto na Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Na nossa última informação de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e dois é indicado que o afastamento no alçado lateral direito deverá ser de três metros mínimo, no entanto dada a declaração do vizinho e exposição do requerente, deixou-se á consideração superior. Em caso de parecer favorável deverá completar o processo com cálculos de betão armado. O requerente apresenta nova escritura em que agora fica com a totalidade do terreno".=====

----- ANTONIO REBELO DA SILVA, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número noventa e quatro barra noventa e dois, referente a construção de habitação, apresentar plantas de localização. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar cálculos de betão armado e a implantação deverá ser verificada pelos serviços. Deverá notificar-se o loteador para a conclusão das obras previstas no alvará do loteamento.=====

----- FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA, residente no lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e cinquenta e três barra oitenta e nove, referente a construção de habitação, apresentar o presente processo de licenciamento e legalização de uns anexos, de acordo com as plantas anexas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo á declaração de aumento de área posterior feita pelos loteadores não devendo dar lugar a fim diferente de anexo à habitação.



Fixa-se a coima em duzentos mil escudos por ter feito a construção antes do licenciamento. Juntar cálculos de betão armado.=====

----- ANTONIO SOARES DA SILVA, residente no lugar da Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis, com o processo de obras número seiscentos e noventa e sete barra noventa e um, referente a restauro de casa de habitação, vem solicitar o pedido de revisão do processo juntando proposta da Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara. A Câmara deliberou por unanimidade deferir com base no parecer da Junta de Freguesia, que se dá aqui como transcrito, devendo apresentar cálculos de betão armado. Deverá previamente apresentar registo de "onus real".=====

----- LEONEL GOMES DA SILVA, residente no lugar da Baralhas, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para recuperação, alteração, demolição parcial e ampliação, de garagem e arrumos diversos, num terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número novecentos e doze, sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Nacional número duzentos e vinte e quatro, Sul com António Manuel Almeida Estrela, Nascente com Estrada Municipal, e Poente com Herdeiros de António Almeida Estrela. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo ser atuado fixando-se a coima em duzentos mil escudos. Chamando-se a atenção que não deve ser dado outro fim diferente para o que é requerido. Juntar cálculos de betão.=====

----- FERNANDO MANUEL RIBEIRO SANTIAGO, residente no lugar de Damonde, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trinta e oito barra oitenta referente a construção de habitação, solicitar novo alinhamento do muro de vedação dado que os muros vizinhos, de construção recente foram alinhados a três metros ao eixo e não quatro metros conforme proposto pelos ST. Após o contacto com a Junta de Freguesia confirmou-se que o alinhamento para o local deveria ser de três metros ao eixo. A Câmara deliberou por unanimidade que se ouça a Junta de Freguesia para saber se as afirmações correspondem ao seu parecer.=====

----- FERPINTA- FABRICA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES METALICAS DE FERNANDO PINHO TEIXEIRA, com sede em Arrifaninha, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número mil e oitenta e nove barra setenta e quatro, referente a ampliação de armazém, juntar parecer dos solos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir uma vez que apresenta o certificado de libertação de solos. Juntar cálculos de estrutura incluindo de cobertura.=====

----- ARMANDO CARRASCAL FERREIRA AZEVEDO, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número dois barra noventa e dois, referente a pequenas obras, jun-

tar o processo referido na notificação respeitante ao aumento de área pretendida e já executada em parte. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se do pedido de ampliação de um anexo, pelo que concordo com a informação do Senhor Fiscal de sete de Abril de e quatro de Fevereiro de noventa e dois e deixo á apreciação superior".=====

----- JUSTINO PINA RODRIGUES, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número seiscentos e nove barra noventa e um, referente a uma construção de moradia, doar terreno para alargamento da via pública, e alteração do pé-direito do rés-do-chão de dois metros e cinquenta e cinco centímetros para três metros. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal. Apresenta cálculos de betão armado".=====

----- JOSE DA SILVA BRANDÃO DE PINHO, residente no lugar de Sêrro, freguesia de ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de habitação do tipo unifamiliar-pedido precedido de um processo já existente de viabilidade de construção com o número noventa e sete barra noventa, num terreno com a área de três mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número doze, sito em Fermil, lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Porfírio Marques da Silva Valente, Nascente com Manuel Brandão de Pinho e Poente com Germano Brandão de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal e dado que cumpre a viabilidade de construção julga-se de conceder a licença. Apresentar cálculos de betão armado."=====

----- SPORTING CLUBE DE BUSTELO, Com sede em Bustelo, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de vestiários sanitários, num terreno com a área de cinco mil cento e oitenta e quatro metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil novecentos e setenta e cinco, sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Paulo de Castro e Lemos, Sul com Nascente com o mesmo e Poente com Capela e Outros. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar cálculos de estrutura."=====

----- FERNANDO SILVA PINHO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao seu processo número quinhentos e trinta e dois barra noventa, referente a construção de prédio, dar conhecimento á notificação de dez de Fevereiro de noventa, apresentando a Exposição anexa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir com base na exposição feita que se dá aqui como transcrita. O alinhamento deve ser dado pelos serviços de acordo com as determinações do



loteamento. Voltar a notificar os loteadores para darem execução ao despacho de sete de Fevereiro de noventa e dois.=====

----- ANTERO TAVARES DE MENESES GANDRA, residente no lugar do Búcio, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, requer licença para recuperação e ampliação de habitação própria, num terreno com a área de trinta e sete mil setecentos e cinquenta metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil duzentos e setenta e um, sito em Gandarinha, lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com José Azevedo Tavares e Caminho, Sul com Rio Antuã(Rio Ul), Nascente com Rio Antuã(Rio Ul) e do Poente com José Maria de Castro Lopes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito quanto ao processo de arquitectura. Fixa-se o prazo de cento e vinte dias para apresentação do processo de especialidade.=====

----- MARIO AUGUSTO GOMES CARNEIRO, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número duzentos e dezoito barra oitenta e quatro, referente a construção de garagem, substituir para um pequeno estabelecimento, e fazer um WC. A Câmara de liberou por unanimidade deferir atendendo a que a área é muito reduzida, não podendo dar lugar a grande comércio.=====

----- MONTEPIO GERAL -CAIXA ECONOMICA, com sede na Rua do Ouro, número duzentos e dezanove a duzentos e quarenta e um, em Lisboa, vem em aditamento ao processo número trezentos e vinte e oito barra oitenta e quatro, referente a construção de prédio, executar obras de alterações de acordo com o projecto junto, com vista á instalação da agência bancária. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar projecto eléctrico.=====

----- JOSE BASTOS DA SILVA & FILHOS, LDA., com sede na freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, vem na qualidade de proprietário de um terreno com a área de três mil e oitenta metros quadrados, sito na Zona Industrial da freguesia de Cesar, o qual confronta de Norte e Nascente com José da Rocha Gama e Sousa, a Sul com Eumel-Empresa de Utilidades Metálicas Limitada e a Poente com o Caminho, de acordo com o Decreto-Lei cento e nove barra noventa e um e Decreto Regulamentar dez barra noventa e um, de quinze de Março, requerer a Certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabelecimento industrial, com a finalidade de fabricação de componentes para calçado em matérias plásticas, conforme processo de obras número cento e quarenta e dois barra noventa e um, a fim de poder instruir o respectivo processo de licenciamento de acordo com o artigo quarto do Decreto-Regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve:"O processo cento e quarenta e dois barra noventa e um foi licenciado para indus-



tria pelo que não se vê inconveniente e rectificar a localização, não se destinando a industria do tipo poluente".

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

===== ANTONIO GOMES LEITE, residente na Rua Castilhão, no lugar da Abelheira, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número duzentos barra noventa e dois, referente a viabilidade de construção, solicitar a aprovação do presente aditamento, com o qual pretende sómente a cêrcea de rés-do-chão e andar, a construir numa parcela de terreno a destacar, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, juntando memória descritiva e justificativa, bem como plantas topográficas com a implantação pretendida. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta, mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.

----- ANTONIO TAVARES GOMES, residente na Rua Cinco de Janeiro-Edifício Paulina, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar de Fonte das Vendas, freguesia do Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Avelino Pires, Sul com António Sousa, Nascente com Leonel Dias e Caminho e Poente com Armando de Assunção Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor Fiscal de vinte e nove de Maio de noventa e dois, o local não é servido por via pública e não reúne o minimo de infra-estruturas. Julga-se de indeferir nos termos do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um, artigo sessenta e três".

----- AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de mil cento e setenta metros quadrados, sito no lugar de Cruz, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com Avelino Ferreira Pinho, Sul com Manuel Ferreira Gomes Bessa, Nascente com Domingos Caetano de Pinho e do Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

===== AUGUSTO FERNANDES DE PINA, residente no lugar de Salgueirinhos, freguesia de Macieira de cambra, concelho de Vale de Cambra, requer licença para loteamento para o terreno com a área de dois mil cento e noventa e nove metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil e noventa e oito da freguesia de Fajões e não descrito na Conservatória do Registo

Predial Omisso, sito em Bouças no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Gomes da Silva, Sul com Manuel da Rocha Dias, Nascente com caminho público e do Poente com Evaristo Soares de Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- JOSE MARIA RIBEIRO SOARES, residente no lugar de Castanheirinho-Pinhão freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para um terreno com a área de mil cento e noventa metros quadrados a confrontar com Norte com Caminho Público, Sul com Caminho Público, Nascente com José Maria Ribeiro Soares, e do Poente com João Santos Castro, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número trezentos e trinta e nove, da freguesia de Pindelo descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número cinquenta e sete mil quatrocentos e sete sito em Castanheirinho, lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, de um terreno com a área de dois mil duzentos e vinte e nove metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte e Sul com Caminho público, Nascente com Herdeiros de Manuel Soares de Pinho e do Poente com João Santos Castro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- ADÃO DUARTE DA SILVA CORREIA, residente em Cortinha Dama, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quarenta e quatro barra noventa e dois referente a operação de loteamento, declarar que é o único dono e proprietário do imóvel e quanto á certidão de teor já está junto ao processo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo emitir-se o alvará. A parcela sobranse mantém-se na reserva agrícola enquanto não houver alteração posterior.=====

----- PALMIRA BARBOSA RESENDE, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, em que requer lhe seja rectificado o alvará de loteamento número dezasseis barra noventa e dois, no sentido de passar a constar o que se indica: Proprietários-Requerentes: Palmira Barbosa de Resende, Angelo Barbosa Resende dos Santos, Maria Fantina Resende dos Santos e Rogério Resende dos Santos; Conservatória-Omisso. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Não se vê inconveniente nas rectificações requeridas dado serem justificados com documentos anexos. Deverá ser feito averbamento no respectivo alvará".=====

----- AMERICO MAXIMO CARMO CUNHA, residente no lugar de Curval, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para um terreno com a área de mil oitocentos e setenta e um metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número onze, da fre-

guesia de Pinheiro da Bemposta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o artigo duzentos e quarenta e dois barra duzentos e sessenta mil duzentos e oitenta e oito, sito em Curval, freguesia do Pinheiro da Bemposta com as seguintes confrontações: Norte com Ponte Agúda e Caminho, Sul com Maria Natália de Almeida e Cunha, Nascente com Rufino Soares Pires e do Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- ESPARGO- OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LDA., com sede em Samil, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao seu processo número trinta e sete barra noventa e um, referente a operações de loteamento, pretender dar cumprimento á notificação juntando os projectos referidos na mesma. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o aditamento e projecto de infraestruturas de acordo com o apresentado. Quanto aos passeios ficará a sua pavimentação a cargo do loteador podendo ser feita apenas depois de construídos os prédios respectivos. A mesma deverá ser feita em material sob proposta a apresentar oportunamente. O prazo de execução das infraestruturas será de um ano. Deverá apresentar caução no valor de vinte e oito milhões e cem mil escudos após o que será emitido o alvará.=====

----- JOSE TEIXEIRA TAVARES, residente no Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número sessenta e quatro barra noventa e dois, referente a loteamento simples, apresentar exposição anexa que se dá aqui como transcrita. A Câmara deliberou por unanimidade admitir com base em se tratar de caso já agendado para reunião anterior. Isenta-se de taxa com base no facto de se tratar de construção já existente em local infraestruturado.=====

=====
 ===== Pelas onze horas e dez minutos, encontrando-se em apreciação os trabalhos referentes ao Património Municipal, chegou o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares.=====

===== APROVAÇÃO EM MINUTA-Finalmente, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de dezanove de Março. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinados, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram dezoito horas e quinze minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que em *Gaspari Soares, Secretário de Sec.* - Chefe de Sec

[Handwritten signature]

ção a redigi e subscrevo.

*Raimundo Marques Ferreira Aguiar
Alameda dos Reis do Reis
Oitavo*

~~ASER MORE UNDO ANUNCIOS~~
*João Manuel Gomes Ferreira
Cristóvão Valente e João Costa
M. Costa*

José Carlos Ferreira da Silva

AMOA